

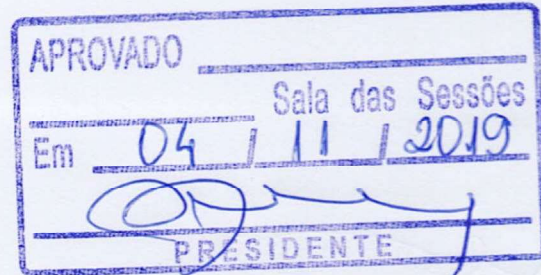


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 518/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

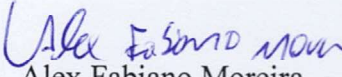
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **instalação de placas de trânsito na Av. Pergentino Souza Santos, do número 950 ao 972, que deem preferência de passagem, e de contramão na esquina da Av. Gil Antônio Pereira, além de uma pintura na via indicando a sinalização necessária de acordo com as normas de trânsito vigentes.**

JUSTIFICATIVA

É necessário que as autoridades competentes façam um estudo da via informada, uma vez que se trata de uma região com grande fluxo de veículos e pedestres onde os motoristas descem na contramão, alegando não haver placas que indicam a direção da rua, podendo causar acidentes no local, no qual há também uma igreja evangélica com grande fluxo de pessoas.

Por isso, a indicação afirma a necessidade de instalação de placas de trânsito na Av. Pergentino Souza Santos, do número 950 ao 972, que deem preferência de passagem, e de contramão na esquina da Av. Gil Antônio Pereira, além de uma pintura na via indicando a sinalização necessária de acordo com as normas de trânsito vigentes.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.


Alex Fabiano Moreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

